

ATA 03/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
COLETIVO DE CRICIÚMA – CMTC

17/04/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Transporte – CMTC de forma presencial. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano José Laurindo (Diretoria de Planejamento Urbano); Caroline Paim Zanette (Diretoria de Trânsito e Transporte); Gentil Francisco (União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC); Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região); Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU); Eduardo Topanoti Tarabay (Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL); Edonir de Lima (Diretoria de Trânsito e Transporte); Florisvalda Dário (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU); Abel Corrêa de Souza (Instituição de Nível Superior – UNESC); Maria de Lourdes Ricardo Xavier (Procuradoria-Geral do Município). Convidados: Mateus Vianna (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU), Dany Maciel (Diretoria de Trânsito e Transporte). O presidente Eduardo Topanoti Tarabay, da Câmara de Dirigentes Lojistas, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou a palavra à secretária Carolina Paim Zanette, da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT. A secretária realizou a leitura do pedido encaminhado à Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, por meio do ofício nº 011, de 07 de abril de 2026, no qual são solicitadas as seguintes informações: 1 – Apresentação de cálculo descritivo do déficit entre a receita bruta auferida pelo Consórcio CriBus e o custo total do sistema nos três primeiros anos do contrato de concessão, discriminado mês a mês, bem como o valor total a ser indenizado pelo município. 2 – Apresentação de cálculo descritivo do déficit entre a receita bruta auferida pelo Consórcio CriBus e o custo total do sistema no ano de 2025, considerando a inclusão da reoneração da folha vigente a partir de janeiro de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.973/2024. 3 – Apresentação de cálculo descritivo do déficit entre a receita bruta auferida pelo Consórcio CriBus e o custo total do sistema no ano de 2026, considerando a projeção de passageiros futuros ajustada à média de passageiros equivalentes transportados nos últimos 12 meses do contrato, com a inclusão do pagamento do décimo quarto salário e da reoneração da folha vigente a partir de janeiro de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.973/2024. 4 – Apresentação de cálculo descritivo do déficit entre a receita bruta auferida pelo Consórcio CriBus e o custo total do sistema nos três primeiros anos do contrato de concessão, discriminado mês a mês e totalizado, considerando o pagamento do décimo quarto salário a partir do segundo ano de concessão e a inclusão da reoneração da folha vigente a partir de janeiro de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.973/2024. 5 – Apresentação dos valores incluídos na tarifa exigível a partir do trigésimo sétimo mês até o término do contrato, bem como a respectiva metodologia de cálculo da proporcionalidade por passageiro equivalente. 6 – Apresentação dos valores incluídos na tarifa exigível a partir do trigésimo sétimo mês até o término do contrato, trazidos a valor presente, bem como a respectiva metodologia de cálculo da proporcionalidade por passageiro equivalente, considerando a projeção de passageiros futuros ajustada à média de passageiros equivalentes transportados nos últimos 12 meses do contrato. 7 – Apresentação do valor da tarifa de remuneração a partir do trigésimo sétimo mês até o término do contrato, trazido a valor presente, ajustado à projeção de passageiros futuros com base na média de passageiros equivalentes transportados nos últimos 12 meses do contrato, considerando o pagamento do décimo quarto salário a partir do segundo ano de concessão e a inclusão da reoneração da folha vigente a partir

48 de janeiro de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.973/2024. Destaca-se a urgência no atendimento
49 do presente pedido, tendo em vista a realização de eventual nova reunião do Conselho Municipal
50 de Transportes (CMT). A secretária Carolina Paim Zanette procedeu à leitura da resposta ao ofício
51 nº 011/2026, encaminhada pela Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, por
52 meio do ofício nº 167/2026/ADM/AGIR, no qual foram apresentados esclarecimentos referentes
53 ao transporte coletivo urbano do município de Criciúma. Na resposta, a Agência Intermunicipal de
54 Regulação de Serviços Públicos informou que a tarifa contratual, em valor presente líquido,
55 referente a abril de 2025, apresenta resultado negativo de R\$ 15.627.875,94. Ressaltou, ainda, que
56 se trata de uma simulação meramente demonstrativa. Quanto aos demais requerimentos
57 constantes nos itens de 01 a 07 do ofício nº 011/2026, que envolvem cálculos descritivos de déficit
58 considerando variações de demanda, quilometragem, remuneração da folha de pagamento,
59 pagamento de décimo quarto salário e projeções de passageiros, foi informado que a análise
60 integrada desses elementos exige a formalização de pleitos de revisão tarifária extraordinária
61 (RTE). O conselheiro Carlos Alberto de Andrade, representante do Consórcio Criciumense de
62 Transporte Urbano, destacou que todas as informações que venham a ser solicitadas pela AGIR
63 estão disponíveis em portal mantido pelo consórcio, com atualização mensal, ao qual a própria
64 AGIR e a Prefeitura Municipal de Criciúma possuem acesso, conforme previsto em contrato desde
65 o seu início. O conselheiro também pontuou que diversos questionamentos já haviam sido
66 encaminhados anteriormente, sem o devido atendimento integral por parte da AGIR, ressaltando
67 que a informação apresentada — de resultado negativo de R\$ 15.627.875,94 — não especifica de
68 forma clara a qual item solicitado pelo Conselho Municipal de Transportes se refere. Por sua vez, o
69 presidente Eduardo Topanoti Tarabay esclareceu que o referido valor estaria relacionado ao fluxo
70 de caixa do sistema, destacando ainda que a Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços
71 Públicos não reconhece a existência de dívida junto ao Município de Criciúma. O presidente
72 Eduardo Topanoti Tarabay informou que irá questionar a Agência Intermunicipal de Regulação de
73 Serviços Públicos acerca do prazo para apresentação das informações, considerando que o órgão já
74 dispõe dos dados necessários, bem como os motivos que justificam a concessão de prazo de 90
75 dias para resposta às solicitações do Conselho Municipal de Transportes. O conselheiro Carlos
76 Alberto de Andrade, por sua vez, manifestou a necessidade de esclarecimentos por parte da AGIR
77 quanto ao valor de R\$ 15.627.875,94 apresentado, questionando a qual item das solicitações tal
78 informação se refere, bem como os motivos pelos quais os demais questionamentos
79 encaminhados não foram devidamente atendidos. O conselheiro Clésio Fernandes, representante
80 do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte, solicitou ao presidente Eduardo que encaminhe
81 consulta à Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) a fim de verificar se houve o compartilhamento
82 de acesso ao portal com a AGIR. O conselheiro Gentil Francisco, representante da União das
83 Associações de Bairro de Criciúma (UABC), solicitou ao presidente que seja encaminhado convite
84 ao Controlador-Geral do Município de Criciúma, Felipe Borusiewicz Tavares, requerendo
85 informações acerca do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), o qual aponta Valor Presente Líquido
86 (VPL) negativo, conforme mencionado pelo controlador em entrevista concedida a rádio local, com
87 foco no contrato vigente, bem como solicitando sua participação na próxima reunião do Conselho
88 Municipal de Transporte, a ser realizada no dia 05/05/2026, na sala da Coordenação dos
89 Conselhos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião. E eu,
90 Adriana Amboni lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por todos os presentes.

91

92

93 Adriano José Laurindo (Diretoria de Planejamento Urbano);

94

95 Caroline Paim Zanette (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

96

- 97 Gentil Francisco (União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC);
98
99 Clésio Fernandes (Sindicato das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em
100 Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região);
101
102 Florisvalda Dário (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU);
103
104 Carlos Alberto de Andrade (Consórcio Criciumense de Transporte Urbano – CCTU);
105
106 Eduardo Topanoti Tarabay (Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL);
107
108 Edonir de Lima (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);
109
110 Maria de Lourdes Ricardo Xavier (Procuradoria-Geral do Município).